

JUSTIFICATIVA

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de OEIRAS DO PARÁ, atendendo à demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com base na Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo. O referido Processo se faz necessário, devido à necessidade de deslocamento e transporte de servidores, equipes técnicas e pelo atendimento aos serviços públicos diversos, entre os diversos municípios vizinhos e à capital do estado, considerando que toda extensão territorial de Oeiras do Pará é circundada pelos rios Oeiras e Anauerá e encontra-se localizado na região do baixo Tocantins. Sendo assim salientamos que o município necessita do fornecimento de passagens e transportes de cargas para transporte de pacientes pela sua localização de difícil acesso. Tal contratação permite a garantia de atendimento nos prazos previstos aos pacientes de nossa cidade que possivelmente pode estar no Quadro Clínico diagnosticado Grave, que necessitam de atendimento especializado em hospitais da capital ou regional, visto que as unidades de saúde e hospital Municipal de saúde de Oeiras PA não tem infraestrutura necessária para casos extremos, faz o atendimento de primeiros socorros e tendo a necessidade de intervenções específicas e especializadas o paciente é encaminhado a Belém ou Cametá, visando a preservação de sua vida.

Oeiras do Pará, 23 de fevereiro de 2023.



Mônica Leal da Costa
Secretária Municipal de Saúde
DM –GP/PMOP nº 003/2021